



Exma. Senhora

Diretora Geral das Autarquias Locais
Rua Tenente Espanca, n.º 20-24

1050-099 LISBOA

Sua Referência

Nossa Referência
AAC-3

Data

17 10-18 10.05 408

Assunto: **Incompatibilidade em matéria de exercício de funções políticas por aposentados ou equiparados**

No seguimento das Eleições Autárquicas e reportando-me ao assunto supra referenciado, solicito a V. Exa. se digne, da forma que considerar mais adequada, divulgar pelas Autarquias a necessidade de ser escrupulosamente observada a incompatibilidade do recebimento da pensão de aposentação e da subvenção mensal vitalícia durante o período de exercício de funções políticas, prevista no artigo 9.º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, com a redação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, tendo em vista obstar a que se constituam situações irregulares.

Com os melhores cumprimentos

P' O Diretor Central

Serafim R. Amorim